

DECRETO Nº 34.920, DE 30/10/2018.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO Nº 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) ODS 2881, no veículo VW SPACEFOX TREND GII, chassi 9BWPB45Z9D4203433, ano de fabricação 2013, modelo 2013, cor BRANCO CRISTAL, de Propriedade da Sr. CARLOS BITTI BARCELOS, portador do CPF nº: 950.338.748-53, conforme Processo nº 16008/2018

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) QRB 4778, no Veículo VW VIRTUS MF, chassi 9BWDL5BZ5KP554782, ano de fabricação 2018, modelo 2019, cor branca, de propriedade do Sr. **CARLOS BITTI BARCELOS**, portador do CPF nº: 950.338.748-53, residente à Rua Claudionor Rangel nº 21, Bairro Jequitibá, Aracruz (ES), CEP 29.193-060, com a finalidade de exploração do serviço de Táxi no ponto localizado na Praça São João Batista, Rua Professor Lobo s/nº, Centro, Aracruz (ES), CEP: 29190-062.

Art. 3º A presente permissão é feita pelo prazo de 04 (quatro) meses, ou até a conclusão de procedimento licitatório para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES – quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 25.941, de 25/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos